

NELTON CARLOS CONTE, Prefeito Municipal de Fagundes Varela, no uso de suas atribuições legais, e considerando as alterações introduzidas na Lei Federal nº 14.133/01 pela Lei Federal nº 14.770/2024,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os incisos I, II e III do art. 7º do Decreto nº 2.414/2023, de 27 de novembro de 2024, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Município de Fagundes Varela, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º [...]

I - Órgãos e entidades municipais poderão aderir à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual, distrital ou municipal;

II – Revogado;

III – Revogado;

[...]

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Decreto nº 2.414/2023.

Fagundes Varela, 12 de julho de 2024.

NELTON CARLOS CONTE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paula Meotti

Código Identificador:482E5D38

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO**

**ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

Dispensa de Licitação nº 1072/2024 – Processo nº 1186/2024.

Contratada: LUIZ FAUSTINO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 50.685.360/0001-42. Objeto: Contratação de serviço de reforma de calçamento de vias públicas. Valor: **R\$ 8.800,00** (oito mil e oitocentos reais). Os editais estão à disposição no seguinte endereço eletrônico: <https://www.faxinaldosoturno.rs.gov.br/licitacoes-e-contratos>

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO-RS, 12 de julho de 2024.

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER

Prefeito Municipal

Publicado por:

William Fernandes Schiefelbein

Código Identificador:F5DF740A

**ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO nº 78/2024 – Processo nº 1186/2024, dispensa nº 1072/2024. Contratado: LUIZ FAUSTINO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 50.685.360/0001-42. Valor R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais). Lei 14.133/21.

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Tobias Giacomini Prevedello

Código Identificador:5D63308A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 029/2024**

PROCESSO Nº054/2024

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº029/2024

O Prefeito Municipal de Faxinalzinho, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a dispensa de licitação, nos seguintes termos:

Objeto: Contratação emergencial de serviços com máquinas e equipamentos pesados.

Fundamento Legal: Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.

Contratada: FERRARI TERRAPLANA

Preço: R\$ 154.500,00 (cento e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais)

Faxinalzinho, RS, 12 de Julho de 2024.

JAMES AYRES TORRES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Deydianne Adriani Silva Nascimento

Código Identificador:0FA785C5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GOVERNO
RATIFICAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 060/2024

O Prefeito Municipal de Flores da Cunha, no uso de suas atribuições legais RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação supramencionada, com base nos art. 74, IIIF da Lei nº 14.133/21. Objeto: Inscrição para a servidora Cristina Silva de Almeida Scortegagna na Capacitação On-line sobre a Gestão do Programa Bolsa Família e SIBEC.

CESAR ULIAN,

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Patrícia Agino de Oliveira

Código Identificador:23BD06AD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GOVERNO
RATIFICAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1120/2024

O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21. Objeto: Aquisição emergencial de fechadura para conserto de sistema antipânico da porta da Casa da Cultura Flávio Luis Ferrarini no município de Flores da Cunha – RS.

CESAR ULIAN,

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Aline Teixeira Bernardi

Código Identificador:686540E3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GOVERNO
RATIFICAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1123/2024

O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21. Objeto: Contratação emergencial de consulta médica na especialidade de infectologista para tratar paciente com doença de crohn fistulizante.

CESAR ULIAN,

Prefeito Municipal.